

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 4195/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal–Lei Orçamentária Anual nº 1262/2018 LOA de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018. - D E C R E T A:

Art.1o–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:125.645,57 (Cento e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
05	- Sec. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2055	- Política Municipal de Resíduos Sólidos			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..	940	0000	R\$: 25.645,57
11	- Depto. de Indústria Com. e Turismo			
001	- Depto. de Indústria			
22.661.0014.1040	- Incentivo a Instalação de Indústria			
449051.00.00	- Obras e Instalação .....	3070	0000	R\$:100.000,00

Art.2o–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial de 2018, previstos no Inciso I do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod293422